

RESOLUÇÃO Nº 1.693/2016

PÁGINA

DATA

Em **09** de maio de 2016.

ASSUNTO: Levantamento de pendências de servidores visando autorização para exoneração, aposentadoria, licença para o trato de interesses particulares, licença para pósgraduação e licença especial

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de maio de 2016

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.587/2011

DISTRIBUIÇÃO: geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e no objetivo de salvaguardar os interesses institucionais quanto à continuidade dos trabalhos de pesquisa, de gestão administrativa e de outras responsabilidades desenvolvidas por servidores,

RESOLVE:

- 1. Quando da solicitação de exoneração, aposentadoria, licença para o trato de interesses particulares, licença para pós-graduação e licença especial (licença prêmio), a chefia imediata do servidor deverá providenciar levantamento junto às unidades internas que possam apresentar compromissos pendentes por parte do servidor, relativos à posse de bens materiais, equipamentos, recursos, pagamentos e outros, relacionados às atividades desenvolvidas no IAPAR.
- **2.** O levantamento deverá ser realizado através do formulário "Levantamento de Pendências" (anexo), com tramitação obedecendo a ordem sequencial.
- **3.** Após o parecer das unidades indicadas no formulário e ciência da Diretoria específica, este deverá ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.
- **4.** A permanência do formulário em cada uma das unidades para parecer deverá limitar-se a, no máximo, 48 horas.
- **5.** A chefia imediata deverá verificar as eventuais pendências relatadas, buscando soluções de encaminhamento para que o afastamento do servidor seja autorizado.
- **6.** A devolução de bens patrimoniais é de inteira responsabilidade do servidor, estando sujeito à legislação pertinente caso não ocorra.
- 7. Fica revogada a Resolução nº 1.587/2011 de 21 de novembro de 2011.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente